

## RETIFICAÇÃO Nº 001/2015

O Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (INCA), por meio da sua Coordenação de Ensino (COENS), e a **G-Strategic Gestão, Assessoria, Serviços e Logística** tornam pública a **RETIFICAÇÃO** ao Edital de Abertura das inscrições publicado no dia 26 de agosto de 2015, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens do referido edital:

### ONDE SE LÊ:

#### QUADRO 1 – PRÉ-REQUISITOS E NÚMERO DE VAGAS POR REGIÃO

PRÉ-REQUISITOS	NÚMERO DE VAGAS
<p><b>1. PARA TODOS OS CANDIDATOS</b></p> <p><b>Curso Técnico em Radiologia</b> concluído antes da data de matrícula e realizado em Instituições de Ensino credenciadas e autorizadas pelos respectivos órgãos competentes.</p> <p><b>2. PARA OS CANDIDATOS COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO EM PRESTADORAS DE SERVIÇOS PARA O SUS</b></p> <p>Apresentação da carta de liberação da Instituição com a qual o candidato possui vínculo empregatício, concordando com a participação do candidato no <i>Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio: Especialização em Radioterapia/2016</i> e manifestando interesse no retorno do mesmo à Instituição, após a conclusão do Curso, com vistas à aplicação dos conhecimentos e práticas apreendidos nesse processo formativo.</p> <p>As instituições que poderão apresentar os candidatos serão: os hospitais habilitados no SUS, preferencialmente UNACON e CACON nas cinco regiões do país, contemplados com o Plano de Expansão da Radioterapia no SUS (ampliação), como também as unidades habilitadas como CACON com oncologia pediátrica. Somente poderão participar aquelas unidades que estejam com os equipamentos existentes em funcionamento e que estejam enviando dados para base de dados nacional integrador RHC. Ficarão as unidades candidatas assim distribuídas por região no território nacional: 3 (três) na região Norte, 11 (onze) na região Nordeste, 10 (dez) na região Sudeste, 3 (três) na região Centro-Oeste e 12 (doze) na região Sul.</p>	<p><b>VAGAS REGIONALIZADAS</b></p> <p>(será considerada a região de residência do candidato)</p> <p>Região Norte – 01 (uma) vaga</p> <p>Região Nordeste – 01 (uma) vaga</p> <p>Região Sudeste – 01(uma) vaga</p> <p>Região Centro-Oeste - 02 (duas) vagas</p> <p>Região Sul- 02 (duas) vagas</p> <p style="text-align: center;">+</p> <p>02(duas) vagas para público externo (livre demanda)</p> <p><b>TOTAL: 09 (nove) VAGAS</b></p>

(\*) Do total de 10 (dez) vagas disponíveis para o curso, 01 (uma) vaga foi garantida por decisão judicial a um candidato procedente de processo seletivo realizado em ano anterior concorrendo à vaga regionalizada da região nordeste. Desta maneira restam 07 (sete) vagas regionalizadas e 02(duas) vagas para público externo a serem disponibilizadas no processo seletivo 2016.

**LER-SE-Á:**

**QUADRO 1 – PRÉ-REQUISITOS E NÚMERO DE VAGAS POR REGIÃO**

PRÉ-REQUISITOS	NÚMERO DE VAGAS
<p><b>1. PARA TODOS OS CANDIDATOS</b></p> <p>Curso Técnico em Radiologia concluído antes da data de matrícula e realizado em Instituições de Ensino credenciadas e autorizadas pelos respectivos órgãos competentes.</p> <p><b>2. PARA OS CANDIDATOS COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO EM PRESTADORAS DE SERVIÇOS PARA O SUS</b></p> <p>Apresentação da carta de liberação da Instituição com a qual o candidato possui vínculo empregatício, concordando com a participação do candidato no <i>Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio: Especialização em Radioterapia/2016</i> e manifestando interesse no retorno do mesmo à Instituição, após a conclusão do Curso, com vistas à aplicação dos conhecimentos e práticas apreendidos nesse processo formativo. **</p> <p>As instituições que poderão apresentar os candidatos serão: os hospitais habilitados no SUS, preferencialmente UNACON e CACON nas cinco regiões do país, contemplados com o Plano de Expansão da Radioterapia no SUS (ampliação), como também as unidades habilitadas como CACON com oncologia pediátrica. Somente poderão participar aquelas unidades que estejam com os equipamentos existentes em funcionamento e que estejam enviando dados para base de dados nacional integrador RHC. Ficarão as unidades candidatas assim distribuídas por região no território nacional: 3 (três) na região Norte, 11 (onze) na região Nordeste, 10 (dez) na região Sudeste, 3 (três) na região Centro-Oeste e 12 (doze) na região Sul.</p>	<p><b>VAGAS REGIONALIZADAS</b></p> <p>(será considerada a região de residência do candidato)</p> <p>Região Norte – 01 (uma) vaga</p> <p>Região Nordeste – 02 (duas) vagas</p> <p>Região Sudeste – 01 (uma) vaga</p> <p>Região Centro-Oeste – 01 (uma) vaga</p> <p>Região Sul – 02 (duas) vagas</p> <p style="text-align: center;">+</p> <p>02 (duas) vagas para público externo*</p> <p style="text-align: center;">(livre demanda)</p> <p><b>TOTAL: 09 (nove) VAGAS</b></p>

(\*) Do total de 03 (três) vagas disponíveis para o público externo, 01 (uma) vaga foi garantida por decisão judicial a um candidato procedente de processo seletivo realizado no ano de 2011. Desta maneira, restam: 07 (sete) vagas regionalizadas e 02 (duas) vagas para público externo a serem disponibilizadas no processo seletivo 2016.

(\*\*) O candidato das prestadoras de serviço para o SUS, deverá encaminhar cópia simples da carta de liberação, no ato da inscrição, exclusivamente através de SEDEX, para a Central de Atendimento da G-Strategic – Processo Seletivo/INCA-2016, Rua Manoel Alves de Siqueira, 41, Bairro Bela Vista, Guaçuí-ES – CEP 29.560-000, e deverá enviar a carta de liberação original junto do currículo para realização da 2ª Etapa.

## ONDE SE LÊ:

### QUADRO 2 - CALENDÁRIO GERAL

ETAPAS	DATAS	HORÁRIOS (Horário de Brasília)	LOCAIS
Matrícula	11 a 15/01/2016	09h00 às 15h00	Núcleo de Matrícula SECAD/COENS <sup>2</sup>

<sup>1</sup> Sítio da GUALIMP – [www.gualimp.com.br](http://www.gualimp.com.br)

<sup>2</sup> Núcleo de Matrícula da SECAD/COENS: Secretaria Acadêmica da Coordenação de Ensino - Rua Marquês de Pombal, nº 125 / 2º andar - Centro – Rio de Janeiro – RJ

<sup>3</sup> Auditório do 8º andar do HCI/INCA: Praça da Cruz Vermelha, 23 – Centro – Rio de Janeiro – RJ

<sup>4</sup> Endereço da GUALIMP<sup>4</sup>: Av. Manoel Alves de Siqueira, nº 41 – Bairro Bela Vista – Guaçuí – ES – CEP: 29. 560-000.

## LER-SE-Á:

### QUADRO 2 - CALENDÁRIO GERAL

Matrícula (realização de matrícula presencial)	11 a 15/01/2016	09h00 às 15h00	SECAD/COENS <sup>2</sup>
Matrícula (realização de matrícula por SEDEX ou e-mail)	11 a 15/01/2016	-	SEDEX: SECAD/COENS <sup>2</sup> E-mail: <a href="mailto:sedoc@inca.gov.br">sedoc@inca.gov.br</a>

<sup>1</sup> Sítio da GUALIMP – [www.gualimp.com.br](http://www.gualimp.com.br)

<sup>2</sup> SECAD/COENS: Secretaria Acadêmica da Coordenação de Ensino - Rua Marquês de Pombal, nº 125 / 3º andar - Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20230-240

<sup>3</sup> Auditório do 8º andar do HCI/INCA: Praça da Cruz Vermelha, 23 – Centro – Rio de Janeiro – RJ

<sup>4</sup> Endereço da GUALIMP<sup>4</sup>: Av. Manoel Alves de Siqueira, nº 41 – Bairro Bela Vista – Guaçuí – ES – CEP: 29. 560-000.

## ONDE SE LÊ:

4.5. O candidato deverá acessar o sítio [www.gualimp.com.br](http://www.gualimp.com.br), a partir **da 0h do dia 01 de SETEMBRO de 2015 até às 23h59min do dia 21 de SETEMBRO de 2015**, e preencher o formulário de inscrição *online*, gerar boleto bancário e, realizar o pagamento até o primeiro dia útil subsequente (22 de setembro de 2015), impreterivelmente.

## LER-SE-Á:

4.5. O candidato deverá acessar o sítio [www.gualimp.com.br](http://www.gualimp.com.br), a partir **da 0h do dia 01 de SETEMBRO de 2015 até às 23h59min do dia 21 de SETEMBRO de 2015**, e preencher o formulário de inscrição *online*, gerar boleto bancário e, realizar o pagamento até o primeiro dia útil subsequente (22 de setembro de 2015), impreterivelmente, e, caso seja prestador de serviço para o SUS, enviar cópia via correio (sedex) da carta de liberação, até a data limite de 22 de setembro de 2015.

## ONDE SE LÊ:

9.4. **O candidato deverá obrigatoriamente AUTUAR (NUMERAR e ASSINAR) todas as folhas apresentadas para análise de currículo, sob pena de serem considerados como inválidos.**

**LER-SE-Á:**

**9.4. O candidato deverá obrigatoriamente AUTUAR (NUMERAR e ASSINAR) todas as folhas apresentadas para análise de currículo, sob pena de ser considerado como inválido, e, caso tenha vínculo empregatício com prestadoras de serviços para o SUS, encaminhar a carta de liberação original da Instituição com a qual possui o vínculo empregatício.**

**ONDE SE LÊ:**

**12. MATRÍCULA**

---

---

**12.1.** Os candidatos classificados dentro do número de vagas oferecidas, que **residem no Município do Rio de Janeiro**, deverão comparecer à Secretaria Acadêmica (SECAD) da Secretaria Acadêmica/COENS, localizado na Rua Marquês de Pombal, nº 125 / 2º andar, Centro, Rio de Janeiro, de 9h às 15h, entre os dias 11 a 15 de janeiro de 2016.

**LER-SE-Á:**

**12.1.** Os candidatos classificados dentro do número de vagas oferecidas, que **residem no Município do Rio de Janeiro**, deverão comparecer à Secretaria Acadêmica/COENS, localizada na Rua Marquês de Pombal, nº 125 / 3º andar, Centro, Rio de Janeiro, de 9h às 15h, entre os dias 11 a 15 de janeiro de 2016.

**ONDE SE LÊ:**

**12.2.2.** Enviar, via e-mail (**sedoc@inca.gov.br**), as cópias **digitalizadas**, obrigatoriamente em **DOC** ou **PDF**, da documentação exigida para a matrícula (**ITEM 12.12**), indicando no campo ASSUNTO os seguintes dados: título “**Processo Seletivo Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio: Especialização em Radioterapia/2016**”, acrescido do nome completo – Etapa matrícula. **Só serão considerados os e-mails enviados até o dia 15 de janeiro de 2016.**

**LER-SE-Á:**

**12.2.2.** Enviar, via e-mail (**sedoc@inca.gov.br**), as cópias **digitalizadas**, obrigatoriamente em **DOC** ou **PDF**, da documentação exigida para a matrícula (**ITEM 12.11**), indicando no campo ASSUNTO os seguintes dados: título “**Processo Seletivo Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio: Especialização em Radioterapia/2016**”, acrescido do nome completo – Etapa matrícula. **Só serão considerados os e-mails enviados até o dia 15 de janeiro de 2016.**

**ONDE SE LÊ:**

12.4. A falta de quaisquer documentos descritos no **(ITEM 12.12)** implicará a não efetivação da matrícula pela SECAD/COENS, perdendo-se o direito à vaga. Neste caso ocorrerá a imediata reclassificação.

**LER-SE-Á:**

12.4. A falta de quaisquer documentos descritos no **(ITEM 12.11)** implicará a não efetivação da matrícula pela SECAD/COENS, perdendo-se o direito à vaga. Neste caso ocorrerá a imediata reclassificação

**ONDE SE LÊ:**

12.5. A aprovação no Processo Seletivo/2016 não garante a efetivação da matrícula do candidato no curso pretendido, a qual fica condicionada à **ENTREGA DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS** e à **APRESENTAÇÃO DE TODOS OS RESPECTIVOS DOCUMENTOS ORIGINAIS**, conforme documentos exigidos **(ITEM 12.12)**.

**LER-SE-Á:**

12.5. A aprovação no Processo Seletivo/2016 não garante a efetivação da matrícula do candidato no curso pretendido, a qual fica condicionada à **ENTREGA DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS** e à **APRESENTAÇÃO DE TODOS OS RESPECTIVOS DOCUMENTOS ORIGINAIS**, conforme documentos exigidos **(ITEM 12.11)**.

**ONDE SE LÊ:**

12.6. O candidato que não comparecer nos dias e horários estabelecidos para a matrícula ou não postar/enviar os documentos exigidos **(ITEM 12.12)** até o dia **15 de janeiro de 2016**, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga. Neste caso, ocorrerá a imediata reclassificação.

**LER-SE-Á:**

12.6. O candidato que não comparecer nos dias e horários estabelecidos para a matrícula ou não postar/enviar os documentos exigidos **(ITEM 12.11)** até o dia **15 de janeiro de 2016**, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga. Neste caso, ocorrerá a imediata reclassificação.

**ONDE SE LÊ:**

12.7. A matrícula poderá ser realizada por um representante, através de procuração por instrumento público ou particular, conforme sugestão em anexo **(Anexo 3)**, com firma reconhecida, acompanhada de cópia autenticada do documento de identidade do representante, bem como da documentação citada no **ITEM 12.12**. **A procuração ficará retida na Secretaria Acadêmica/COENS.**

**LER-SE-Á:**

- 12.7. A matrícula poderá ser realizada por um representante, através de procuração por instrumento público ou particular, conforme sugestão em anexo (**Anexo 3**), com firma reconhecida, acompanhada de cópia autenticada do documento de identidade do representante, bem como da documentação citada no **ITEM 12.11. A procuração ficará retida na Secretaria Acadêmica/COENS.**

**ONDE SE LÊ:**

- 12.11.1. Os seguintes documentos (**originais e cópias simples ou cópias autenticadas**):

....

- m) Para os candidatos com vínculo na rede SUS, Carta de liberação da instituição com a qual o candidato possui vínculo empregatício, concordando com a participação do candidato no Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio: Especialização em Radioterapia/2016.

**LER-SE-Á:**

- 12.11.1. Os seguintes documentos (**originais e cópias simples ou cópias autenticadas**):

....

- ~~m) Para os candidatos com vínculo na rede SUS, Carta de liberação da instituição com a qual o candidato possui vínculo empregatício, concordando com a participação do candidato no Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio: Especialização em Radioterapia/2016.~~

Fica **EXCLUÍDO** do edital o texto constante na letra “m” do item 12.11.1.

**ONDE SE LÊ:**

**13. RECLASSIFICAÇÃO**

---

- 13.4. A convocação para a reclassificação, em qualquer das circunstâncias previstas neste edital, ocorrerá por telegrama com Aviso de Recebimento (AR), podendo ser realizada através de e-mail, telefone ou divulgação no sítio [www.inca.gov.br](http://www.inca.gov.br) ou [qualimp.com.br](http://qualimp.com.br), quando necessário, devido à situação de greve dos correios ou outra situação que dificulte a convocação por telegrama.

**LER-SE-Á:**

- 13.4. A convocação para a reclassificação, em qualquer das circunstâncias previstas neste edital, ocorrerá por telegrama com Aviso de Recebimento (AR), podendo ser realizada através de e-mail, telefone ou divulgação no sítio [www.qualimp.com.br](http://www.qualimp.com.br), quando necessário, devido à situação de greve dos correios ou outra situação que dificulte a convocação por telegrama.



**Processo Seletivo INCA/2016**  
**Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio:**  
**Especialização em Radioterapia**



**FICA**, a presente retificação, consolidada ao texto inicial do edital de abertura das inscrições.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2015.

**Coordenação de Ensino**

Luis Felipe Ribeiro Pinto

**Coordenador Geral e Responsável Técnico - G-Strategic**

Antônio José Gonçalves de Siqueira